

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024.

no dia da assinatura do contrato (13/01/2024) e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e suas filiais para o exercício de 2024.

Vila Velha/ES, 13 de janeiro de 2024.

Jorge Teixeira e Silva Neto

**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1247891

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

PORTARIA N.º 001-R, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SRH Nº 057 - Concessão de Licença para Frequência em Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SRH Nº 057 - Concessão de Licença para Frequência em Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de janeiro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1247243

PORTARIA Nº 045-S DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-6F7TS;

RESOLVE

Art. 1º PUBLICAR Averbação de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	PERÍODO	FINALIDADE
1.	3725723/5	AMANDA FERREIRA LICHTENHELD	01/01/2022 a 09/01/2022	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
2.	2896591/5	CARLOS FELIPE BAYERL	10/05/2023 a 26/11/2023	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
3.	2714671/4	DANIELLA DA PAIXAO LISBOA	05/02/2015 a 02/02/2020	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
4.	3129535/2	EVELYN INGLE BERGER	10/03/2010 a 12/08/2012	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
5.	3624188/3	LUCIANA MAGNA LIUTH	03/02/2003 a 25/08/2009 a 23/12/2009 a 05/02/2012 a 03/07/2014 a 09/01/2015	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
6.	2789124/4	PRISCILA CHRISTIANE CONTARINI DO CARMO	08/12/2005 a 17/09/2007 a 15/05/2012 a 03/03/2015	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
7.	3531538/5	VINICIUS BOLZAN CADE	07/10/2013 a 06/10/2015	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1247440

PORTARIA N.º 47-S, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-G7KPC,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **ALYSSON FERREIRA E SILVA**, nº funcional 2989220, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1247764